

PCLEG nº 426.04.2022

Santo André, 01 de abril de 2022.

Requerimento do Vereador Edilson Santos

Senhor Presidente,

Em atenção ao ofício abaixo, cumpre-nos relatar a Vossa Excelência o que segue:

Ofício nº 2179/2021 – G.P. – Proc. 9118/2021, protocolado sob o nº 23030/2021, onde solicita informações referentes à falta de equipamento de mamografia no Hospital da Mulher, esclarecemos:

- De acordo com a Secretaria de Saúde, o aparelho de mamografia vem se desgastando ao longo do tempo, visto que se trata de equipamento com mais de 13 anos de uso, com sistema ultrapassado, cujos componentes se tornaram obsoletos, limitando a aquisição e comprometendo sua manutenção, apesar das manutenções preventivas periódicas realizadas neste aparelho durante sua vida útil.

Da última vez que o mamógrafo apresentou problemas de funcionamento, a empresa de manutenção avaliou sua condição e informou que a peça defeituosa não é mais fabricada por se tratar de um aparelho descontinuado pelo fabricante desde o ano de 2015, impossibilitando o seu conserto. Diante desse cenário, o Hospital da Mulher comunicou o fato à Secretaria de Saúde e a FUABC.

Impende registrar que, sob o ponto de vista da assistência, durante todo o período em que o aparelho ficou inoperante até o presente momento, as pacientes do Hospital da Mulher com indicação de mamografia vêm sendo encaminhadas aos serviços de referência da Rede Municipal de Saúde, não havendo qualquer prejuízo ao atendimento das usuárias do referido Hospital, muito menos cancelamento de cirurgias.

Por fim, cumpre esclarecer que a mamografia é um exame de imagem com função de detectar ou acompanhar alterações nas mamas, não sendo caracterizado como exame emergencial, e sem necessidade de ambiente hospitalar para sua realização. O exame é realizado pela Rede Básica de Saúde como método preconizado para rastreamento, a fim de detectar precocemente o câncer de mama.

Com apreço, subscrevemo-nos.

Atenciosamente,

PAULO SERRA
Prefeito

Excelentíssimo Senhor
PEDRO LUIZ MATTOS CANHASSI BOTARO
Presidente da
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANDRÉ

HLVS